



Bruxelas, 11 de novembro de 2020
(OR. en)

12851/20

SPACE 65
RECH 439
COMPET 553
MI 462
IND 207
EU-GNSS 23
TRANS 515
TELECOM 212
ENER 409
EMPL 505
CSDP/PSDC 551
CFSP/PESC 989

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-geral do Conselho
data:	11 de novembro de 2020
para:	Delegações

n.º doc. ant.:	12347/20
Assunto:	Orientações relativas ao contributo europeu para a definição dos princípios fundamentais da economia espacial mundial - Conclusões do Conselho (11 de novembro de 2020)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre as "Orientações relativas ao contributo europeu para a definição dos princípios fundamentais da economia espacial mundial", adotadas por procedimento escrito em 11 de novembro de 2020.

Conclusões do Conselho

"Orientações relativas ao contributo europeu para a definição dos princípios fundamentais da economia espacial mundial"

O Conselho da União Europeia,

RECORDANDO:

- A Convenção relativa à Criação de uma Agência Espacial Europeia de 1975;
- O Acordo-Quadro entre a Comunidade Europeia – a que a União Europeia veio suceder – e a Agência Espacial Europeia (o "Acordo-Quadro"), o qual entrou em vigor em 2004;
- O Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), que entrou em vigor em 2009;

Construir uma economia espacial europeia robusta e competitiva a nível mundial e apoiar a recuperação da crise da COVID-19

1. SALIENTA que o setor espacial europeu não se circunscreve aos programas com financiamento público, visto que é cada vez mais impulsionado por atividades espaciais comerciais, e que existem uma indústria e uma cadeia de abastecimento europeias altamente competitivas que permitem à Europa participar no crescimento da economia espacial a nível mundial e prestar o seu contributo;
2. SAÚDA os importantes progressos alcançados na preparação das futuras atividades espaciais europeias, a montante e a jusante, tanto no que diz respeito à União Europeia como à Agência Espacial Europeia, juntamente com os programas espaciais nacionais dos respetivos Estados-Membros e outros programas públicos;
3. SALIENTA que a cena espacial mundial se caracteriza por um aumento do número de intervenientes no espaço – grandes e pequenos, públicos e privados; e ASSINALA que a economia espacial mundial está a crescer de forma dinâmica, tanto nos setores a montante como a jusante, e excede o valor dos programas públicos. Esta economia é impulsionada pela inovação e pelas novas oportunidades de mercado, transformando assim cada vez mais o setor espacial num mercado maduro e viável, com crescentes efeitos de arrastamento noutros mercados;
4. SUBLINHA que, neste contexto evolutivo, a Europa precisa de redobrar esforços para fortalecer os seus programas espaciais, aumentar a comercialização espacial e promover o êxito da indústria espacial europeia nos mercados mundiais; e, por isso, SALIENTA que devem ser mobilizadas as forças e competências de todos os intervenientes;
5. REALÇA a necessidade de a indústria espacial aproveitar ao máximo as oportunidades que se desenvolvem rapidamente, e de o setor público promover abordagens baseadas no mercado para aumentar a eficiência no setor espacial, em parceria com a indústria, a fim de utilizar todo o potencial do mercado;

6. RECONHECE que é necessário reforçar a competitividade mundial da indústria espacial e das cadeias de abastecimento europeias no que diz respeito aos mercados internacionais, reforçando nomeadamente condições de concorrência equitativas a nível mundial e fomentando economias abertas, incluindo o comércio livre e justo, com base em soluções multilaterais e na reciprocidade; SALIENTA, neste contexto, que importa que a Europa contribua para a definição destes princípios fundamentais da economia espacial mundial;
7. SALIENTA que é necessária uma nova abordagem para incentivar o empreendedorismo espacial promovendo o acesso ao financiamento e diversas oportunidades de financiamento, em especial para as empresas em fase de arranque, as empresas em fase de expansão, as pequenas e médias empresas e as empresas de média capitalização, para que possam revelar todo o seu potencial de inovação; DESTACA os benefícios de reduzir os custos de financiamento para os operadores de satélites e de oferecer aos credores garantias reais e acessíveis para os seus empréstimos, e de promover o conhecimento dos instrumentos financeiros internacionais;
8. SALIENTA o papel específico que as aplicações a jusante desempenham na gestão e atenuação da crise da COVID-19 em vários domínios, como os transportes, a gestão de recursos e as telecomunicações; e CONCORDA com o objetivo comum europeu de superar a crise de produtividade, em particular devido à ameaça da COVID-19, graças ao apoio público parcial à indústria, em total coerência com a legislação aplicável e em complementaridade entre a UE, a AEE e os respetivos Estados-Membros, em prol também da revitalização da indústria espacial através das oportunidades que as várias medidas públicas de recuperação proporcionam;
9. DESTACA, de um modo geral, a necessidade de a UE, a AEE e os respetivos Estados-Membros contribuírem futuramente, com base nas respetivas competências, para a regulamentação internacional ou para a definição de princípios em instâncias multilaterais; e REITERA, neste contexto, a intenção de continuar a reforçar a liderança europeia na utilização sustentável do espaço;

Promover a autonomia, a segurança e a resiliência do espaço europeu

10. SUBLINHA que o espaço proporciona os meios para apoiar a tomada de decisões através das informações se extraem a partir dele, de dados in-situ e de outros dados, e prestando serviços que nenhum outro setor pode prestar;
11. RECONHECE que, também para as atividades relacionadas com a segurança, a UE, a AEE e os respetivos Estados-Membros têm competências paralelas na política espacial europeia para determinar as necessidades europeias em termos de independência e autonomia tecnológicas, sem prejuízo da segurança nacional;
12. SALIENTA que é necessário que determinados componentes estejam disponíveis a nível da Europa e que seja assegurada a sua independência tecnológica, bem como desenvolver cadeias de abastecimento resilientes;
13. REITERA que é necessário que Europa mantenha um acesso ao espaço que seja seguro, autónomo, fiável, eficaz em termos de custos e a preços comportáveis; SALIENTA que a Agência Espacial Europeia, juntamente com a indústria europeia, continua a fornecer sistemas de lançamento e as respetivas tecnologias, e que a União Europeia, a AEE e os respetivos Estados-Membros são clientes importantes dos serviços de lançamento europeus; SUBLINHA ainda a vantagem de se utilizarem os serviços de lançamento europeus para todas as missões institucionais na Europa, e a necessidade de participar nos serviços de exploração do Ariane 6 e do VEGA-C; ASSINALA que é necessário debater as perspetivas de futuro para as infraestruturas terrestres e as tecnologias de lançadores;
14. ASSINALA que existem várias iniciativas de gestão do tráfego espacial em todo o mundo; SUBLINHA que a Europa desenvolve técnicas de prevenção da colisão de naves espaciais, técnicas de remoção de detritos espaciais e de prevenção de detritos espaciais, opera e desenvolve capacidades de vigilância e rastreio de objetos no espaço (SST) para alcançar um nível mais elevado de autonomia estratégica, a fim de gerir eficazmente o acesso e o regresso de operações no espaço exterior e em órbita;

15. RECONHECE que é necessária uma abordagem europeia da gestão do tráfego espacial (inclusive técnica e operacional) mais coordenada, a fim de salvaguardar os seus interesses e de proteger de forma sustentável os seus investimentos privados e públicos no espaço; e, nesse sentido, PROPÕE a todos os intervenientes competentes que encetem um diálogo europeu em conjunto com o meio académico e a indústria, incluindo um exercício de levantamento dos quadros regulamentares vigentes na Europa com vista a um debate numa conferência europeia consagrada a esta questão;
16. ACOLHE COM AGRADO o facto de a União Europeia estar a estudar a possibilidade de declarar que aceita os direitos e obrigações decorrentes dos tratados e convenções pertinentes das Nações Unidas sobre o Espaço Exterior; e SAÚDA a adoção pela Assembleia Geral das Nações Unidas do preâmbulo e de 21 orientações para a sustentabilidade a longo prazo das atividades no espaço exterior; e PRECONIZA a sua rápida aplicação;
17. PROMOVE políticas de direitos de propriedade intelectual que propiciem o investimento industrial, de modo a que uma gestão eficaz e um acesso mais fácil aos direitos de propriedade intelectual no domínio do espaço reforcem o êxito e a competitividade da indústria espacial europeia;
18. Por conseguinte, INSISTE que se recorra amplamente à flexibilidade na contratação pública, quando as respetivas regras em matéria de direitos de propriedade intelectual o permitam, em especial no que se refere às pequenas e médias empresas, a fim de criar oportunidades de comercialização;
19. SALIENTA que a ciberproteção, a cibersegurança, e a ciber-resiliência são cada vez mais importantes para preservar a operabilidade e a fiabilidade dos sistemas espaciais operacionais europeus, em terra e no espaço; e SUBLINHA que existe um mercado mundial em rápido crescimento para as soluções de ciberproteção, cibersegurança e ciber-resiliência para o espaço que cria oportunidades comerciais para a indústria europeia;
20. ASSINALA que já existe uma série de iniciativas promissoras no domínio do ciberespaço; e CONVIDA os intervenientes institucionais pertinentes a elaborarem uma abordagem europeia comum para a ciberproteção, a cibersegurança e a ciber-resiliência no espaço;

Reforçar a cooperação espacial europeia, incluindo a sustentabilidade da transição ecológica e digital

21. SALIENTA a importância de uma estratégia de inovação para o Novo Espaço, centrada numa maior comercialização, competitividade e eficiência, e em objetivos europeus comuns, numa perspetiva de médio e longo prazo;
22. SALIENTA o papel essencial desempenhado pelo setor a jusante para a avaliação e a execução de políticas públicas, nomeadamente para a transição ecológica e digital das economias e das sociedades, aumentando assim a competitividade e a eficiência, criando emprego e crescimento económico, e beneficiando os setores não espaciais; e RECONHECE a importância de promover a cooperação entre o setor espacial e o setor não espacial em domínios como a energia, o ambiente, a agricultura, a saúde, a conectividade e a mobilidade;
23. INCENTIVA a Comissão Europeia e o executivo da ESA a prepararem, com os respetivos Estados-Membros, a continuação plena e melhorada dos componentes e serviços espaciais do Copernicus para além do ano-charneira de 2021, tendo por objetivo o pleno desenvolvimento das seis missões de expansão do Copernicus, sob reserva da disponibilidade de financiamento suficiente;
24. SALIENTA que o espaço pode contribuir para as parcerias internacionais, especialmente com África, as quais visem as perspetivas que se oferecem e os desafios que resultam das alterações climáticas e ambientais para assegurar o desenvolvimento sustentável, o crescimento económico e a estabilidade;
25. APOIA, sem prejuízo das prioridades já definidas para os próximos satélites Sentinel, o alargamento dos dados de observação da Terra com vista a uma maior resolução espectral, temporal e espacial, usando as gerações de satélites planeadas e as futuras, concebidas e desenvolvidas com base nas necessidades dos utilizadores, e associando os sistemas europeus existentes, públicos ou privados, tendo igualmente em conta a dimensão da segurança dos dados de alta resolução espacial; e DEFENDE ainda que a utilização da inteligência artificial para a análise de dados seja alargada a fim de permitir um desenvolvimento disruptivo e a criação de novos produtos e mercados, o que se traduz diretamente em benefícios para os cidadãos europeus;

26. SALIENTA a importância de que se revestem as ações coordenadas da União Europeia, da Agência Espacial Europeia e dos respetivos Estados-Membros, com base nas competências paralelas e nas respetivas funções e responsabilidades, e no pleno respeito do contexto institucional e dos quadros operacionais para reforçar a política espacial europeia;
27. APELA a que haja um diálogo com base no Acordo-Quadro UE-AEE com vista a medidas e ações industriais necessárias para assegurar sinergias e estabelecer atividades conjuntas a jusante e uma interação mútua entre os programas com financiamento público na Europa; e, quando possível, através de prémios e/ou subvenções a atribuir a PME, a empresas em fase de arranque, a empresas de média capitalização, a empresas em fase de expansão, e a organizações e laboratórios de investigação para aumentar a aceitação pelos utilizadores, implementando políticas públicas, criando emprego e crescimento económico e beneficiando os setores não espaciais;
28. SALIENTA que, para reforçar a coordenação tendo em vista o desenvolvimento da política espacial europeia global, incluindo a parceria UE-ESA, o Conselho Espaço deve ser reforçado por meio de reuniões periódicas preparadas em conformidade com o Acordo-Quadro UE-AEE.
